



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.387 RO de 12 de dezembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.97/2024	
Referência:	Processo nº P2024/079553-3	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Regimentais do Exercício 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a CI. N. 004/2024/STC da Superintendencia Técnica, que apresentou o calendário das reuniões regimentais do Crea-MS (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; *Considerando que as Sessões Plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual. Parágrafo único. O calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento Interno do Crea-MS;* Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo), com destaque para a realização das reuniões em 02 (dois) dias, sendo quinta-feira e sexta-feira de cada mês, bem como a alteração para o dia 10 de janeiro de 2025 para a realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do exercício de 2025 e, posterior encaminhamento ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/12/2024**, às **15:20**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

